



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato.
08-04-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*Adjudica-se em termos da
informação, 10/4/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	30/2019_CPR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADORES SALVADORES – INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO"
----------	--

REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
-------------	--

NIPG N 4096/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/03/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades "Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores", "Delfins – Associação de Nadadores Salvadores – Escola de Formação" e "Os Golfinhos – Associação de Nadadores Salvadores", sendo o valor base do procedimento de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade "Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores", apresentou proposta no valor de € 24.996,73 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis euros e setenta e três cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês abril, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores”, seja adjudicada a “*Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores.*”, pelo valor de € 24.996,73 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis euros e setenta e três cêntimos), acrescidos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da técnica Mónica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 01 de abril de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO